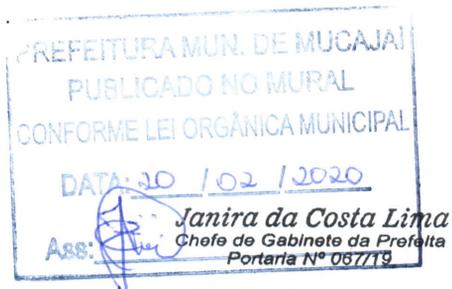




DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



Institui e nomeia Comissão de Planejamento Estratégico para implementar ações da XXXVIII Paixão de Cristo de Mucajaí-RR.

A Excelentíssima, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de Planejamento e realização da Paixão de Cristo, evento cultural do município de Mucajaí-RR;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância conhecer, entender e gerenciar o Planejamento dos eventos culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o gerenciamento de forma a antever planos, em especial os relacionados às funções de planejamento e gestão, com foco nas perspectivas de: pessoas, processos internos, orçamento e finanças, com abrangência a toda organização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de exploração de ideias que visem alcançar os objetivos estratégicos do maior evento a céu aberto do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Nomear a Comissão de Planejamento Estratégico para implementar ações de planejamento, execução e acompanhamento, com vistas a realização da XXXVIII Paixão de Cristo, conforme abaixo discriminado:

TIAGO CARLOS DE BRITO	Presidente
DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA	Membros
JOSÉ CRAVINO DE OLIVEIRA FILHO	
SEBASTIÃO NUNES CRUZ NETO	
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	
MATEUS DA SILVA	
JOSÉ PAIXÃO PEREIRA DE JESUS	
SUELI TERZINHA MAGALHÃES	Secretária

Art. 2º A Comissão funcionará nas dependências do Cenário da Paixão de Cristo, localizado na Av. Firmino Azevedo, S/N, Centro – Mucajaí-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
GABINETE DA PREFEITA

“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Reunir sistematicamente e constantemente, discutindo e propondo iniciativas que viabilizem a realização do evento;
- II – Estabelecer mecanismos de articulação e aproximação entre a Comissão e os Gestores envolvidos no processo de organização e realização da XXXVIII Paixão de Cristo;
- III – Acompanhar e avaliar os trâmites para realização da Paixão de Cristo, bem como reordenar as ações em desconformidades com o propósito da mesma;
- IV – Elaborar fluxograma dos trabalhos que envolvam a realização do evento;
- V – Elaborar organograma, assim como mapas e croquis das principais áreas que abrangem o evento;
- VI – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão de Planejamento Estratégico da Paixão de Cristo, para a Prefeita Municipal e/ou para outros Órgãos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 20 de fevereiro de 2020.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí- RR